



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22/11/2017
Jus Farias
VISTO

ATO DA MESA Nº 014/2017

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 23 de novembro do corrente ano, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 18, inciso I combinado com o § 4º do art. 70 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelada a realização da Sessão Ordinária desta quinta-feira, dia 23 de novembro do corrente ano, em razão da realização da Sessão Especial com objetivo de receber o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Portos, a coordenadora do Programa Desenvolver Cabedelo que será realizada no mesmo dia com início às 20:30 horas, em atenção ao Requerimento nº 245/2017 da lavra dos Vereadores Júnior Datele e Vitor Hugo.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2017.


Ver. LÚCIO JOSÉ
Presidente


Ver. JOSUÉ GÓES
1º Secretário


Ver. JUNIOR DATELE
2º Secretário